

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### PORTARIA Nº 025/2022 - GP

PORTARIA Nº 025/2022 - GP

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere a Lei Orgânica Municipal Art. 36 V, considerando a Resolução 01/2022, considerando o disposto no art. 16 e 22 da Resolução nº 011/2016 de 09 de junho de 2016 do TCE/RN e tendo em vista a solicitação de diária da servidora Maria Edilma de Oliveira Batista, ocupante do cargo de TESOUREIRA da Câmara Municipal de Olho d`Água do Borges/RN.  
R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária no valor total de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), a Srª servidora, Maria Edilma de Oliveira Batista, ocupante do cargo de TESOUREIRA desta Casa Legislativa, matrícula 0000025, para fazer face as despesas com transporte e estadias na cidade do Natal/RN, onde irá participar de reuniões de cunho financeiro em favor da Câmara Municipal de Olho d`Água do Borges no dia 25 de outubro de 2022.

Art. 2º - A servidora beneficiária de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado a prestação de contas nos termos do art. 22, IV e V, da Resolução nº 011/2016 de 09 de junho de 2016 do TCE/RN.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Olho d`Água do Borges/RN, 25 de outubro de 2022.

**Publicado por:** Jessica Leite Queiroga Sales  
**Código Identificador:** 57652367

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 26/10/2022. EDIÇÃO 1514. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>